



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1922 /90,

de 12 de Novembro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA DAGUIA NÓBREGA, 01 (um) terreno no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 6.313,00 (seis mil trezentos e treze cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Novembro de 1990.


Maria Rivalda Cruz
Secretaria Mm. da Administração
CPF 063.477.384-49


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 018.123.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO